



ESTADO DO GRANDE DO NORTE

GABINETE CIVIL

CNPJ Nº 11.932.407/0001-73

Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN

LEI MUNICIPAL Nº 760/2017, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde do distrito de Vila Assis, no Município de Touros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Posto de Saúde Vereador Luiz de Maroca** o Posto de Saúde do Distrito de Vila Assis, no Município de Touros/RN.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Touros (RN), 10 de agosto de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE

Prefeito Municipal